

Ata da sessão ordinária de 26.5.66.

Às vinte e seis dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Marolino Corrêa, presentes os Exmos. Srs. Des. Florencio Rosenberg, Des. Régulo Peixoto, José de Leasto, Vally Ferreira, Spyer Crates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Consulta nº 15/66, de concessão do Mato Dentro. Consultante: MU. Juiz Eleitoral. Assunto: escrituração do Livro de registros de multas. Relator: Sr. Vally Ferreira. Decisão: resolver.

33  
se encaminhar a matéria consultada  
ao E. Tribunal Superior Eleitoral. -  
Escritórias eleitorais: nº 67/66, de Ca-  
minimim sobre a indicação de José  
Pereira da Cunha Sabrinho. Relator:  
Mr. Régulo Reizato. Decisão: aprovaram  
a indicação. Nº 68/66, de Rio Espera,  
sobre a indicação de João de Assis.  
Relator: Des. Helvício Rosenberg. De-  
cisão: aprovou-se a indicação. - -

Expediente - No expediente, o E. Tri-  
bunal: 1). - converter em diligência  
o julgamento do processo relativo à  
transferência da auxiliar de cartório,  
Sr. Selva Braga Menezes de Oliveira,  
da zona de Bom Sucesso para a de  
Cocos de Baldas, a fim de saber-se  
se essa auxiliar está em exercício naquela  
zona, e do Sr. Diretor do Instituto de  
Credência do Estado se concorda com  
sua transferência; 2). - aprovar, até o  
dia 31 de dezembro do corrente ano, a  
requisição de Antônio Eugênio Garcia  
e Benedito Ribeiro Lima, bem como a de  
Vitória Ganure do Nascimento e Esther  
Mutti de Pasconcelos, para auxiliares  
de cartório das zonas de Maranhão e  
Sete Lagoas, respectivamente, sendo que  
a de Antônio Eugênio Garcia e de  
Esther Mutti Pasconcelos foi aprovada  
sem direito a diárias e indenização  
por transporte, eis que residentes em

1884

entre as localidades. Foram mencionados quanto à requisição destes os Exmos. Srs. lrs. Régulo Leixoto e José de Mattos que con-vertiam o julgamento em diligência para indagar-se dos srs. juizes inter-eados se não há, nas zonas, outros funcionários em condições de serem requisitados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, em, lhpenculhado, subsece-  
tário substituto, Caynei e presente  
ata. -

Procurador